

Diário Oficial Número: 27410

Data: 27/12/2018

Título: PORTARIA 889.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15394/#e:15394/#m:1055698>

Portaria n.º 889/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo n.º 610406/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.^a **NILVA APARECIDA TASCA PAVAO**, inscrita no CPF 529.120.511-34, titular da empresa **AGILLI DESPACHANTE LTDA - ME - AGILLI DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.063.884/0001-96, situada a Avenida Paraná, n.º 285 W - Centro - **Lucas do Rio Verde/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*